



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0010399-91.2021.5.18.0013
AUTOR: LUKAS MAGDYEL ALVES DA SILVA
RÉU: JOSIVALDO SANTANA CARVALHO 87907160197 E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a968d96

Destinatário: JOSIVALDO SANTANA CARVALHO 87907160197

Certifico e dou fé que, no dia 02/12/2024, às 14:40 horas, em cumprimento ao r. mandado, compareci à Avenida Genésio de Lima Brito, 696, Qd. 22, Lt. 23, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia - GO e não encontrei o veículo indicado à penhora, qual seja, FIAT/PALIO WEEK TREEKING, PLACA NKD9066. No local fui recebida pelo executado JOSIVALDO SANTANA DE CARVALHO, e após dar ciência do inteiro teor do mandado, declarou que esse veículo não está mais na sua posse, pois foi dado em pagamento em uma dívida com agiota há cerca de cinco meses e desconhece o seu paradeiro. Foi averiguado, também, o caixa do local e deixei de proceder à penhora de valores em espécie, pois existia apenas duas notas e algumas moedas, valores esses irrisórios perante o montante do valor da execução (foto anexa), uma vez que a empresa executada movimenta mais valores por meio eletrônico mediante máquina de cartão, conforme segunda via da última transação realizada na máquina (fotos anexas).

Certifico, ainda, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo descritos para garantia da execução de R\$ 29.452,28, atualizada até 30/09/2024:

06 (SEIS) MESAS COM QUATRO CADEIRAS CADA, EM MADEIRA, COM 1,44mX0,80m., EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 450,00, NUM TOTAL DE R\$ 2.700,00;

04 (QUATRO) CONJUNTOS DE MESA COM QUATRO CADEIRAS CADA, EM MADEIRA, MEDINDO 1,12X0,70m, EM REGULAR ESTADO DE USO, AVALIADO CADA CONJUNTO EM R\$ 450,00, NUM TOTAL DE R\$ 1.800,00;

02 (DUAS) ILHAS TÉRMICAS PARA BUFFET, EM INOX E GRANITO CINZA ESCURO, MOTOR, SENDO UMA COM 20 CUBAS E OUTRA COM 13 CUBAS, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA CASA UMA EM R\$ 7.000,00, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 14.000,00;

01 (UMA) CHURRASQUEIRA EM INOX, COM RODAS, UMA PARTE A CARVÃO/BRASA E OUTRA A BAFO, EM BOM ESTADO DE USO, AVALIADA EM R\$ 8.000,00; E

01 (UMA) MESA EM INOX, MEDINDO 3,50X1,20m., EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 4.000,00.

TOTAL DA PENHORA: R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

AUTO DE PENHORA E FOTOS DOS BENS EM ANEXO.

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Josivaldo Santana Carvalho, executado, conforme auto em anexo, que se obrigou a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Certifico, por fim, que no dia 02/12/2024, intimei o executado, JOSIVALDO SANTANA CARVALHO, pessoalmente, para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, tendo o mesmo recebido a contrafé.

Assim, devolvo eletronicamente o mandado à origem, **cumprido com a finalidade atingida.**

GOIANIA/GO, 03 de dezembro de 2024
CLAUDIA ALVES GARCIA DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal